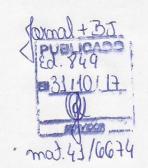


CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro Bom Jardim - RJ - CEP 28660-000 Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366 E-mail.: cmbj.2011@gmail.com CNPJ 00.495.116/0001-49



LEI MUNICIPAL Nº 1.491, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Denomina de Rua Luiz Augusto Erthal, a rua que começa na RJ 146, KM 07, no Sítio Boa Fé.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, 8°, da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu promulgo a seguinte Lei;

- Art. 1° Fica denominada de Rua Luiz Augusto Erthal, a rua que começa na RJ 146, KM 07, no Sítio Boa Fé.
- Art. 2º O Poder Executivo providenciará a confecção da placa indicativa com o nome da homenageada.

Art 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - RJ, EM 31 DE OUTUBRO DE 2017.

ÁLVARO LUIZ DE AGUIAR CARIELLO

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM